



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 60, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Antonio Aparecido Paes de Camargo	Operador de Máquinas Rodoviárias	02/04/06 a 01/04/11	(45 dias) 02/04/14 a 16/05/14
Maria José Mazzeto	Maestrina	12/06/01 a 12/06/11	(30 dias) 25/03/14 a 23/04/14
Maria Rosane Ribeiro Almeida	Professor I	01/07/06 a 30/06/11	(90 dias) 31/03/14 a 28/06/14
Pedrina Neves de Camargo Pereira	Serviços Gerais	30/04/07 a 10/05/12	(30 dias) 22/04/14 a 21/05/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de março de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 28 / 03 / 14